



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO. (PROJETO DE LEI Nº 54/2025)

I. OBJETO DA MATÉRIA

Este parecer, relatado pela Vereadora Valentina Rocha, analisa o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025, de autoria do Vereador Ranieri Marchioro. A proposta visa substituir os sinais sonoros (sirenes/campainhas) em escolas públicas e privadas de Foz do Iguaçu, adaptando-os para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A justificativa do projeto destaca a hipersensibilidade de muitos alunos com TEA a ruídos altos, o que pode prejudicar sua participação em atividades escolares. A substituição por sinais musicais ou visuais tem como objetivo principal promover o bem-estar e o foco desses estudantes.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A proposta está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garante acessibilidade e adaptação de espaços para a participação plena de pessoas com deficiência.

Considerando que a matéria atende ao interesse público, ao promover a inclusão e o desenvolvimento educacional de estudantes com necessidades especiais, esta Comissão se manifesta favorável à sua aprovação.

III. TRAMITAÇÃO E PARECERES



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O projeto recebeu pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Embora a Consultoria Externa (IBAM) tenha se manifestado de forma contrária, os pareceres favoráveis são suficientes para a tramitação e conclusão desta matéria.

O projeto foi também encaminhado à manifestação do Conselho Municipal de Educação – CME, que apresentou recomendação no sentido modificar o termo “alunos com Transtorno do Espectro AUTISTA (TEA)” para “crianças e adultos com sensibilidade auditiva”.

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e da relevância do tema para a inclusão educacional, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do PL nº 54/2025, desde que seja apresentada uma **Emenda Modificativa**, conforme sugestão do Conselho Municipal de Educação (CME), a fim de aprimorar a proposta.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

Valentina Rocha,
Membro/Relatora.

Yasmin Hachem,
Presidente.

Professora Marcia Bachixte,
Vice-Presidente.

/JMNT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9AB-A28B-43E3-A0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 22/09/2025 10:57:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 23/09/2025 09:58:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A9AB-A28B-43E3-A0C3>